

EDITAL**PT2020ITAA000860803**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que MUGEN - Consultores S.A., com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 504307657 e sede na Avenida da França, 735, 4250-214 Porto, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade em águas marinhas Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar "SUSUMU - OSTRAS", destinado à produção de Ostra Japonesa (*Crassostrea gigas*), Amêijoia boa (*Ruditapes decussatus*), Amêijoia macha (*Venerupis pullastra*) e Berbigão vulgar (*Cerastoderma edule*) em regime extensivo, com uma área total de 8.000 m², a localizar no Talhão B, Lote 7, Canal do Mira - Ria de Aveiro, Gafanha da Encarnação, na Freguesia da Gafanha da Encarnação, Concelho de Ílhavo, Distrito de Aveiro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas WGS84

Ponto	Latitude	Longitude
1	8° 44' 33.2"	40° 37' 14.9"
2	8° 44' 33.7"	40° 37' 13.7"
3	8° 44' 25.3"	40° 37' 11.9"
4	8° 44' 25.2"	40° 37' 13.3"

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **25 de Junho e 15 de Julho de 2020**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 24 de junho de 2020

P/ O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

Isabel Ventura

Isabel Ventura
Subdiretora-Geral